

**PLANO *de*
TRABALHO**

**COMITÊ DE SEGURANÇA DA
INFORMAÇÃO**

2026

PREVIJUNO
www.previjuno.com.br

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO
DO NORTE/CE – PREVIJUNO**

CONSELHO DELIBERATIVO

Vandir Menezes Lima
José Erivaldo Oliveira dos Santos
Hellen Karine Soares Lira
Edivan Alexandre Ferreira
Ana Cláudia Fulgêncio de Lima
Francisco Fraudê Barbosa de Medeiros

CONSELHO FISCAL

Mário Malzoni Neto
Clênia Beane Brito de Oliveira
Janaclea Rodrigues Gomes

DIRETORIA EXECUTIVA

Jesus Rogério de Holanda
Tiago César da Silva Viana
José Ivan Silva Alves
Marcos Aurélio Gonçalves Silva

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Jesus Rogério de Holanda
José Ivan Silva Alves
Marcos Aurélio Gonçalves Silva
Murilo Vieira Galvão

COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Antônio de Pádua Pereira Carvalho
Marcos Aurélio Gonçalves Silva
Clarissa de Oliveira Araújo
Francisco Felipe Santos Ribeiro

CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA INSTITUCIONAL

Clênia Beane Brito de Oliveira

Rua do Cruzeiro, 163/167, Centro, Juazeiro do Norte, Ceará
faleconosco@previjuno.com

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA.....	4
3. OBJETIVO GERAL	4
4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	4
5. DIRETRIZES DE ATUAÇÃO	4
6. CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS	4
7. PLANO DE AÇÕES – EXERCÍCIO 2026	5
Eixo 1 – Governança e Normatização.....	5
Eixo 2 – Gestão de Riscos e Controles	5
Eixo 3 – Monitoramento e Incidentes	5
Eixo 4 – Conscientização e Capacitação.....	6
Eixo 5 – Integração Institucional e Melhoria Contínua.....	6
8. RESPONSABILIDADES.....	6
9. PRODUTOS ESPERADOS	6
10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	6
11. PUBLICIDADE	6
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	7
REFERÊNCIAS.....	8

1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Trabalho do Comitê de Segurança da Informação – CSI estabelece as ações, metas e responsabilidades a serem executadas no exercício de 2026, em conformidade com o Regimento Interno aprovado pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 53, de 17 de dezembro de 2024, com o Decreto nº 818/2023, a Portaria MTP nº 1.467/2022 e o Manual do Pró-Gestão RPPS.

O plano tem como finalidade estruturar, organizar e orientar as atividades do CSI, assegurando a confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e proteção das informações no âmbito do PREVIJUNO.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- I. Lei Complementar nº 23/2007 e alterações;
- II. Lei nº 9.717/1998;
- III. Decreto nº 818, de 15 de fevereiro de 2023;
- IV. Decreto nº 820, de 15 de fevereiro de 2023 (com alterações);
- V. Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022;
- VI. Manual do Pró-Gestão RPPS – versão vigente;
- VII. Resolução do Conselho Deliberativo nº 53, de 17 de dezembro de 2024 (Regimento Interno do CSI).

3. OBJETIVO GERAL

Fortalecer a governança, a gestão de riscos e os controles de Segurança da Informação do PREVIJUNO, assegurando conformidade normativa, mitigação de riscos cibernéticos e proteção dos dados institucionais e previdenciários.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I. Implementar e monitorar a Política de Segurança da Informação – PSI;
- II. Atualizar normas, procedimentos e controles de segurança da informação;
- III. Promover ações de conscientização e capacitação dos usuários;
- IV. Acompanhar incidentes de segurança da informação e propor medidas corretivas;
- V. Apoiar a alta administração na tomada de decisão relacionada à segurança da informação;
- VI. Atender aos requisitos do Pró-Gestão RPPS.

5. DIRETRIZES DE ATUAÇÃO

- I. Atuação colegiada e fundamentada em análises técnicas;
- II. Alinhamento às melhores práticas de RPPS e frameworks de segurança da informação;
- III. Integração com a área de Tecnologia da Informação – TI;
- IV. Transparência, rastreabilidade e formalização das decisões;
- V. Foco na prevenção e no gerenciamento de riscos.

6. CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS

Reuniões ordinárias mensais, e extraordinárias sempre que necessário, conforme o Cronograma de Reuniões:

Calendário Anual de Reuniões Comitê de Segurança da Informação – Ano 2026			
JANEIRO Quinta - Feira	FEVEREIRO Segunda - Feira	MARÇO Segunda - Feira	ABRIL Terça - Feira
15	16	16	14
MAIO Quinta - Feira	JUNHO Segunda - Feira	JULHO Quinta - Feira	AGOSTO Segunda - Feira
14	15	16	17
SETEMBRO Terça - Feira	OUTUBRO Quinta - Feira	NOVEMBRO Terça - Feira	DEZEMBRO Quinta - Feira
15	15	17	10

7. PLANO DE AÇÕES – EXERCÍCIO 2026

Eixo 1 – Governança e Normatização

- I. Revisar e, se necessário, propor atualização da Política de Segurança da Informação – PSI;
- II. Propor normas e procedimentos internos complementares de segurança da informação;
- III. Revisar e atualizar o Regimento Interno do CSI, se aplicável;
- IV. Definir e formalizar procedimentos de acesso para auditorias.

Eixo 2 – Gestão de Riscos e Controles

- I. Acompanhar a análise e o mapeamento dos riscos de segurança da informação;
- II. Monitorar a implementação dos controles de segurança propostos pela TI;
- III. Avaliar vulnerabilidades em sistemas críticos e infraestrutura;
- IV. Acompanhar planos de continuidade e recuperação de desastres.

Eixo 3 – Monitoramento e Incidentes

- I. Acompanhar e deliberar sobre incidentes críticos de segurança da informação;
- II. Emitir orientações e recomendações para tratamento de incidentes;

- III. Solicitar apurações quando houver indícios de quebra de segurança da informação;
- IV. Monitorar a efetividade das ações corretivas adotadas.

Eixo 4 – Conscientização e Capacitação

- I. Promover campanhas de conscientização em segurança da informação;
- II. Incentivar capacitações técnicas para servidores e membros do CSI;
- III. Difundir a Política e as Normas de Segurança da Informação;
- IV. Estimular boas práticas no uso de sistemas e informações institucionais.

Eixo 5 – Integração Institucional e Melhoria Contínua

- I. Promover intercâmbio de experiências com outros entes públicos e RPPS;
- II. Incentivar estudos sobre novas tecnologias e seus impactos na segurança da informação;
- III. Avaliar recomendações de auditorias internas e externas;
- IV. Integrar as áreas e aprimorar continuamente os processos institucionais, fortalecendo o planejamento, o acompanhamento e o registro das entregas com uma plataforma única de gestão e colaboração (Google Workspace).

8. RESPONSABILIDADES

- I. **Presidente do CSI:** coordenação geral, representação institucional e acompanhamento do plano;
- II. **Gestor de Segurança da Informação:** execução técnica, conscientização e gestão da PSI;
- III. **Membros do CSI:** participação, deliberação, acompanhamento e disseminação das decisões;
- IV. **Área de TI:** suporte técnico, implementação de controles e fornecimento de informações técnicas.

9. PRODUTOS ESPERADOS

- I. Política de Segurança da Informação revisada e atualizada;
- II. Normas e procedimentos internos formalizados;
- III. Atas, resoluções e instruções do CSI publicadas;
- IV. Relatórios de acompanhamento de riscos e incidentes;
- V. Registros de ações de capacitação e conscientização.

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento do Plano de Trabalho será realizado nas reuniões ordinárias do CSI, com registro em atas, permitindo ajustes ao longo do exercício, sempre que necessário.

11. PUBLICIDADE

O Plano de Trabalho 2026, o cronograma de reuniões e as atas do CSI serão publicados no site institucional do PREVIJUNO, em atendimento ao Regimento Interno.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Trabalho do Comitê de Segurança da Informação, referente ao exercício de 2026, configura-se como um instrumento estratégico de gestão de riscos e de proteção da informação, voltado ao fortalecimento institucional do PREVIJUNO, em alinhamento com as melhores práticas de governança em segurança da informação.

Juazeiro do Norte/CE, 15 de dezembro de 2025.

Antônio de Pádua P. Carvalho
Comitê de Segurança da Informação

REFERÊNCIAS

JUAZEIRO DO NORTE. Lei Complementar nº 23, de 25 de maio de 2007, institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juazeiro do Norte/CE e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

JUAZEIRO DO NORTE. Política de Governança Corporativa do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO, aprovada pelo Decreto nº 760, de 14 de julho de 2022.

JUAZEIRO DO NORTE. Política de Segurança da Informação – PSI do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO, aprovada pelo Decreto nº 1043, de 20 de março de 2025.

JUAZEIRO DO NORTE. Código de Ética e Conduta do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO, aprovado pelo Decreto nº 1097, de 11 de dezembro de 2025.

BRASIL. Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

JUAZEIRO DO NORTE. Regimento Interno do Comitê de Segurança da Informação do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE- PREVIJUNO, aprovado pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 53, de 17 de dezembro de 2024.